



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Período: 1º Semestre
CM DE SENTINELA DO SUL



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.5

28/07/2022

09:35:27

Pág.: 1/2

Nome da Entidade: CM DE SENTINELA DO SUL

CNPJ: 90153008000180

ORGÃO Nº: 81401

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 32203023915380613 (Modelo 14)

Lei de Instituição do Controle Interno: 1002

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 28/05/2009

(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: Decreto 682/2011

Decreto que regulamentou a Lei de Instituição do Controle Interno: 682/2011

Forma de Estruturação do Controle Interno:

O SCI funciona sob a forma de Comissão, composta por servidores das principais áreas do Município, abrangendo o Poder Executivo e o Poder Legislativo

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
92522343068	Jose Marcio Boeira de Souza	Presidente	josemarcioboeira@gmail.com	(51) 99965-3307

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2022, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2022.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2022.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Período: 1º Semestre
CM DE SENTINELA DO SUL



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.5

28/07/2022
09:35:27
Pág.: 2/2

CM DE SENTINELA DO SUL, 28/07/2022

DILVANE CORREA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Jose Marcio Boeira de Souza
Responsável pelo Controle Interno